

**Plano e Orçamento Anual
do ISTE**
Ano Lectivo 2016/2017

Lisboa, setembro de 2016

Índice

	Pág.
Introdução	3
1. Área de ensino e formação	4
2. Área de investigação aplicada e prestação de serviços	6
3. Área de internacionalização	7
4. Área de pessoal docente	7
5. Área de pessoal não docente	8
6. Área de alunos e diplomados	8
7. Dados financeiros previsionais	9

Introdução

Este documento articula-se com o Plano Estratégico do ISTECS (2015-2020) e contém uma descrição dos objetivos fundamentais a atingir pelo ISTECS em Lisboa e no Porto.

Parte de alguns pressupostos fundamentais em relação a uma previsível evolução do número de alunos, da taxa de desistência e tem em conta as suas repercussões na receita do Instituto.

Estimam-se, também, os subsídios à exploração a receber, as despesas com pessoal (docente e não docente) e as despesas com aquisição de bens e serviços.

No entanto, especificidades no que diz respeito à aquisição de equipamento e material para os ciclos de estudos, constam de um outro documento, designado por “Plano de Aquisição de Equipamento e Material”.

Por outro lado, refere-se um conjunto de objetivos de natureza pedagógica que estão esboçados de forma geral no plano estratégico e que aqui se procuram operacionalizar.

O documento está organizado nas seguintes áreas fundamentais:

1. Ensino e formação;
2. Investigação orientada e prestação de serviços;
3. Internacionalização;
4. Pessoal docente;
5. Pessoal não docente;
6. Alunos e diplomados;
7. Dados financeiros previsionais.

1. Área de ensino e formação

- a. Continuar a ministrar, em Lisboa, os seguintes quatro cursos Técnicos Superiores Profissionais: Redes e Sistemas Informáticos, Desenvolvimento de Produtos Multimédia, Informática de Gestão e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis. Estes cursos, devem preencher a totalidade das vagas propostas/autorizadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a saber:

- Redes e Sistemas Informáticos: 60
- Desenvolvimento de Produtos Multimédia: 50
- Informática de Gestão: 40
- Desenvolvimento para Dispositivos Móveis: 50

No Porto, além do Curso de Redes e Sistemas Informáticos e do Curso de Desenvolvimento de Produtos Multimédia, deve propor-se o registo e autorização de mais dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais: Informática de Gestão e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis. Estes cursos devem preencher a totalidade das vagas propostas/autorizadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a saber:

- Redes e Sistemas Informáticos: 20
- Desenvolvimento de Produtos Multimédia: 20
- Informática de Gestão: 20
- Desenvolvimento para Dispositivos Móveis: 20

É muito importante que os quatro Cursos Técnicos Superiores Profissionais a ministrar no Porto ocupem a totalidade das vagas autorizadas já que as licenciaturas que aí funcionam têm tido, no primeiro ano, poucos candidatos. Os diplomados dos CTESP's, no prazo de dois anos, constituirão certamente um contingente de alunos bem preparados e interessados em frequentar quer a Licenciatura em Informática, quer a Licenciatura em Engenharia Multimédia.

Sobre esta matéria, deve ser realizado, em relação aos cursos ministrados no Porto, e à atividade que aí se desenvolve, um estudo de viabilidade económica. Esta questão é de primordial importância.

- b. A Licenciatura em Informática, em Lisboa, que dispõe de 100 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 70% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Informática, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 50% dessas vagas.
- c. A Licenciatura em Engenharia Multimédia, em Lisboa, que dispõe de 120 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 60% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Engenharia Multimédia, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 50% dessas vagas.
- d. Os Diretores da Licenciatura em Informática e da Licenciatura em Engenharia Multimédia, Prof. Doutor Pedro Brandão e Prof. Doutor Paulo Branco, devem organizar um estudo preliminar que consiste na preparação de um Mestrado em Informática a submeter à autorização de funcionamento por parte da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;
- e. A Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing que, entre outras razões, graças às parcerias com a Microsoft e com a Altaro e 5NineSoftware, tem tido resultados excelentes, deve, no mínimo, ser frequentada por 80 alunos;
- f. A taxa de desistência média deve ser inferior a 10%;
- g. Realizar a sessão solene de abertura do ISTECS e entrega de diplomas;
- h. Realizar quatro seminários e dez workshops no domínio das tecnologias de informação e áreas conexas, em Lisboa e no Porto;

- i. Continuar a desenvolver conteúdos de e-learning e manuais em áreas substantivas da informática, como, por exemplo, programação e tecnologias web;
- j. Continuar a desenvolver conteúdos de e-learning e manuais na área da matemática e da estatística.

2. Área de investigação orientada e prestação de serviços

- a. O Departamento de Estudos em Tecnologias de Informação e Sociedade deve continuar a publicação da revista Kriativ. Tech. A referida revista deve conter artigos científicos elaborados pelos docentes do ISTEC com o grau de doutor ou o título de especialista. Tendo-se verificado alguma resistência por parte do corpo docente relativamente à publicação de artigos científicos, é importante sensibilizar e fazer repercutir na própria carreira docente, esses contributos. Por outro lado, começa a ser inadmissível que os artigos a publicar não tenham ainda revisão pelos pares. Esta questão deve ser acompanhada de perto durante este ano lectivo, e o Presidente do Conselho Técnico-Científico, Prof. Doutor Pedro Brandão, deve desenvolver todas as diligências necessárias para o efeito.
- b. O Departamento de Multimédia Educacional deve:
 - i. Coordenar acções no sentido de aumentar a produção de conteúdos de e-learning para apoio aos alunos;
 - ii. Desenvolver uma plataforma que facilite a produção de conteúdos aos docentes do ISTEC.
- c. Devem celebrar-se pelo menos duas novas parcerias que envolvam prestação de serviços ou desenvolvimento profissional de alto nível.

3. Área de internacionalização

- a. Devem manter-se os programas de mobilidade internacional para alunos (dos ciclos de licenciatura), centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- b. Deve começar a preparar-se a participação dos alunos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em programas de mobilidade internacional centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- c. Devem começar a preparar-se os processos conducentes a programas de mobilidade internacional para docentes, primeiro numa perspetiva “out” e, posteriormente, numa perspetiva “in”.
- d. Devem ser incrementados os protocolos com empresas internacionais, do chamado “espaço europeu” nas áreas das tecnologias de informação. Seria razoável a celebração de um conjunto de protocolos com empresas estrangeiras que possam receber, quer alunos licenciados, quer futuros diplomados de Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

4. Área de pessoal docente

Deve continuar a incrementar-se o nível de qualificação e especialização do corpo docente. Para tal, os Diretores dos cursos de 1º ciclo, devem propor ao Diretor do Instituto e ao Conselho Técnico-Científico, planos para se atingirem esses objetivos.

5. Área de pessoal não docente

- a. Devem continuar a ser realizadas ações de formação tendo em vista a contínua melhoria das qualificações do pessoal não docente;
- b. Devem contratar-se de dois a três funcionários administrativos para os serviços académicos do ISTECS, já que o volume de trabalho técnico-administrativo, aumentou com o funcionamento dos CTESP's.

6. Área de alunos e diplomados

No relacionamento com os alunos e diplomados devem dinamizar-se as seguintes acções:

- a. Disponibilizar medidas de acção social que permitam a continuidade de estudos mesmo quando se verificarem situações de ausência ou quebra de rendimentos.
- b. Dinamizar medidas tendentes à inserção e acolhimento no Instituto. Deve realizar-se a “semana de acolhimento ao novo aluno”.
- c. Deve realizar-se um conjunto de actividades desportivas e recreativas que envolvam, no mínimo, a realização de um torneio de futsal.
- d. O GAEE – Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, deve apoiar os alunos e diplomados em termos de orientação e inserção profissional. Por outro lado, deve também disponibilizar estágios a todos os alunos que os solicitarem. Nesse sentido, devem realizar-se protocolos com instituições e empresas, em número igual ao dos alunos que estão a concluir os cursos.
- e. Deve procurar institucionalizar-se uma organização que aglutine os antigos alunos.

f. Devem proporcionar-se condições laboratoriais que permitam investigação orientada aos alunos do ISTECS. Neste sentido, deve ser criado um Laboratório de Cinema, Multimédia e Televisão Interativa.

Devem adquirir-se “drones” com a capacidade necessária para desenvolver projetos na área do cinema e da multimédia.

Deve reforçar-se o Laboratório de Redes e Sistemas de Informação com tecnologias CISCO e com servidores adequados à implementação de processos de virtualização.

7. Dados financeiros previsionais

Os dados financeiros previsionais têm em conta o ano civil e não o ano lectivo. No entanto, as estimativas apresentadas tiveram em conta este facto e fizeram as adequações necessárias.

Previsões financeiras (Ano lectivo 2016/2017)

Rubricas	Valores em euros
Receitas próprias (Propinas, Emolumentos e Prestação de Serviços)	1 550 201
Subsídios à exploração	1 027 326
Despesas com pessoal	870 304
Despesas com aquisição de bens e serviços	1 100 115

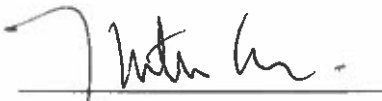
Estes dados previsionais refletem as seguintes tendências:

- As receitas próprias, relativamente ao ano lectivo anterior, aumentam cerca de 11%. Este aumento deverá resultar do regular funcionamento dos quatro cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Lisboa e dos novos Cursos Técnicos Superiores Profissionais no Porto, bem como do aumento do número de alunos na Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing;

- O valor subsídios à exploração, a receber no âmbito de programas de financiamento a cursos profissionais, deverá manter-se praticamente inalterado;
- As despesas com pessoal, devem manifestar uma ligeira subida;
- As despesas com aquisição de bens e serviços devem aumentar cerca de 10%.

Lisboa, 22 de setembro de 2016

O Diretor do ISTE



(José António Carrigo)